

Ofício nº 1-466 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2017.

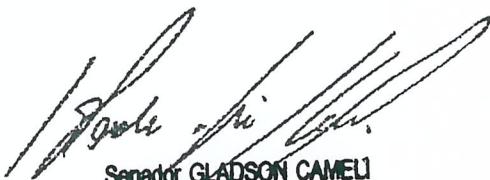
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2016 (PL nº 1.549, de 2011, nessa Casa), que “Determina a inscrição do nome do maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

Atenciosamente,



Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

